

63 solicitações de reunião para apresentação técnica dos projetos foram recebidas e o processo de autorização segue com análise individual dos pedidos

Com o encerramento do prazo de 90 dias para análise prioritária dos pedidos de autorização de funcionamento de administradoras de operações de proteção patrimonial mutualista, a Superintendência de Seguros Privados (Susep) informa que recebeu 63 solicitações de reunião para apresentação técnica dos respectivos projetos.

A apresentação técnica constitui a etapa inicial do processo de autorização para funcionamento das administradoras e antecede o protocolo formal dos pedidos perante a Autarquia.

A seguir, são apresentados, em ordem alfabética, os nomes dos projetos informados pelos interessados. As denominações divulgadas correspondem às identificações fornecidas no momento da solicitação da reunião e não representam, necessariamente, as futuras razões sociais das administradoras que venham a ser autorizadas.

4COVER	CENTRO MUTUAL	FORTIS	LEGACY	NEXU
A3	COELHO MIRANDA	G6+	MAVI	NOBI
AD	CONFIA +	GARANT BRASIL	MONGERAL AEGON	NORI
ALIANÇA	DELPHOS	GGO	MULT GESTORA	ÓRIO
ASPLEN MUTUAL	EDX	GMR	MUTUAL	ORIZ
ASSISTANCE	ELO	GROWTH OPERADORA	MUTUAL BRASIL	PPM
ATLAS	EMINENT	I3 CORP	MUTUALIZA	PRAK
AUGERE	FAST	ILUMIVUS	MUTUALLE	PRIM
BB	FBS	INTEGRIS	NEXA	PRÓT
CBA	FCP	JV	NEXOS	RR

A Coordenação-Geral de Autorizações (CGAUT) dará continuidade ao agendamento e à realização das apresentações técnicas, observando a ordem das solicitações e sua capacidade operacional. Após essa etapa, os interessados que atenderem às condições previstas poderão protocolar seus pedidos de autorização, que serão submetidos à análise da Susep conforme os requisitos estabelecidos na regulamentação vigente.

A inclusão de um projeto nesta relação não representa autorização para funcionamento nem garantia de aprovação. Cada pedido será analisado individualmente, com verificação do atendimento às exigências regulamentares, da documentação apresentada e das demais condições

previstas nas normas aplicáveis. Caso sejam identificadas pendências ou irregularidades, poderão ser solicitadas informações complementares ou adotadas as medidas cabíveis, incluindo o sobrestamento, o arquivamento ou o indeferimento do pedido, conforme a regulamentação.

Fonte: Susep, em 06.08.2026.